

RESUMO DO CONTRATO Nº 24/2023

Processo Administrativo nº: 202781/2022
Concorrência nº: 12/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MHR ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 22.559.677/0001-05
Objeto: Execução de obras de Requalificação do Acesso à Estação Pirajá e Implantação de duas Alças do Viaduto de Pirajá do Km 621+550 da pista Oeste da BR 324, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.
Valor global: R\$ 4.755.259,08 (quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas

de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 21/06/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ RUY CÔRTEZ CESAR JUNIOR-MHR ENGENHARIA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Antônio José da Cruz Junior Magalhães, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455 de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Termo de Colaboração nº 008/2023**, oriundo do **Processo Administrativo nº 133009/2022**, firmado com o **INSTITUTO QUEM AMA CUIDA**. O objeto a correção no total da soma no Item 8 - Plano de aplicação (Exercício 2023 e Exercício 2024), Item 10.1.2 - Material de limpeza e Item 10.4.1 - Pessoa física (Planilhas de salários - Exercício 2023) do Plano de trabalho. **Não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade.** Passa a vigorar a partir de 19 de junho de 2023, o Plano de Trabalho acostado às fls. 106 a 184 do **Processo nº 107237/2023**, não se verificando alteração na data do término da vigência.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador/BA, 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 32016/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e a **Associação Clube de Mães Perolas de Cristo, CNPJ nº 97.326.243/0001-56.**
OBJETO: O acréscimo de recursos no valor de **R\$ 1.747.926,00** (um milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais) ao Termo de Colaboração nº 001/2021 por meio da cláusula "Do acréscimo de recursos financeiros", bem como a alteração das cláusulas "Da vigência", "Da transferência e aplicação dos recursos" e "Da Prestação de Contas parcial e final", conforme Plano de Trabalho acostado às fls.785 a 840.
VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO: R\$ 9.575.028,00 (nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
52100	521010	08.122.0014.203708	1.500.1.1.1.001 2.500.1.1.1.001 1.754.1.1.2.003	33.50.43

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, nos casos em que ela for omissa, Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS e com fulcro no Parecer RFGMS/SEMPRE nº 106/2023, fls. 327 a 334.
VIGÊNCIA: Início 24/06/2023 e Término 23/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2019**

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 03.464.002/0001-20

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2019, por 05 (cinco) meses a iniciar-se em 18 de junho de 2023 e findar-se em 17 de novembro de 2023, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 722-739), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo em vista a viabilidade da execução das ações para concluir as atividades

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 16 de junho de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO, (BIOQUÍMICOS) DE ANALITOS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS (SORO, URINA, ETC), A SEREM UTILIZADOS EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO E FORNECIDOS, CONFORME PROCEDIMENTOS RELACIONADOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 193/2023 - PROC. Nº 109482/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVO GRANUFOAM P. RESERVATORIO P/ ARMAZENAMENTO EXSUDATO PVC 500 ML**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 194/2023 - PROC. Nº 218694/2021. Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde

os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3295/2023:** aquisição de Etiquetas Adesivas de Segurança para patrimônio com evidências de remoção VOID, com código de barras no padrão de leitura, cor de fundo branco, com as dimensões 48X14 MM e 0,08MM de Espessura, com numeração, código de barras e Logomarca nas cores preta/azul. Medidas: 14X48 material Poliéster. (Quantidade 21.000)
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia
O processo administrativo nº 103896/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 22 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA